

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 4edv9lgj SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/11/2018 Projeto de lei nº 311/2018 Protocolo nº 6124/2018 Processo nº 1347/2018</p>
<p>Autor: Dep. Sebastião Rezende</p>	

Declara de Utilidade Pública Estadual a “Igreja Evangélica Assembleia de Deus”, no município de Nobres.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art.1º Fica declarada de Utilidade Pública a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, inscrita no CNPJ n.º 36.894.095/0001-81, com sede na Rua Valdo Varjão, s/nº, Centro, na cidade de Nobres – MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei declarar de Utilidade Pública Estadual a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, uma Organização religiosa, designada por Igreja em seu Estatuto, de caráter religioso, social, beneficente, educacional e cultural, fundada no dia 29 de novembro de 1991.

Ademais, informarmos que a Igreja Evangélica Assembleia de Deus no município de Nobres, foi declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1.493 de 28 de setembro de 2018.

Portanto, espero dos nobres pares apoio para aprovação do presente projeto de lei.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Novembro de 2018

Sebastião Rezende
Deputado Estadual